



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2711/20
Fls. 02
Resp. _____

1. É fato a falta deste item, objeto de reclamação de pacientes?
2. Se sim, justificar.
3. Se sim, especificar quais os prazos para regularização desta questão.
4. Se sim, qual a postura do município, em época de pandemia, frente à falta de medicamentos em questão, mesmo sendo estes fornecidos pela Secretaria do estado da Saúde, se for o caso?

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o questionamento considerando obrigação do vereador no acompanhamento das ações do Poder Executivo, bem como suas realizações e apurada aplicação dos recursos públicos.

Valinhos, 29 de julho de 2020


MAURO DE SOUSA PENIDO

Vereador